



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº 2.402 de 18 de Maio de 2006.

Ementa: Denomina de Sebastião Batista Modesto o campus universitário deste município e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. Valdeir de Andrade Batista, no uso de suas atribuições legais, Faço Saber que a Câmara de Vereadores APROVOU e EU SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de “**Sebastião Batista Modesto**” o campus universitário deste município”.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de Maio de 2006.

Valdeir de Andrade Batista

- Prefeito Municipal